

PROJETO DE LEI N° _____ / 2022

“Altera a classificação de Logradouro Avenida Gerson Batista dos Santos no bairro Kennedy e da outras providências.”

Art. 1º - O logradouro abaixo mencionado em toda sua extensão passa a ter a classificação coletora.

Avenida Gerson Batista dos Santos - CEP 33015-533 - Bairro Kennedy - Santa Luzia / Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 11 de outubro de 2022



Justificativa

A presente proposta tem como objetivo adequar o logradouro a classificação de coletora, considerando que a rua possui características de uma via que coleta e distribui o trânsito local que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade. Desta forma, o logradouro mencionado não possui interseções em nível, geralmente controlada por semáforo como são classificadas as vias arteriais.

Ademais, a alteração na classificação do logradouro possibilita o desenvolvimento de novas empresas no bairro, o que agrega valor econômico ao município, geração de emprego e renda e fortalecimento do comércio local.

Santa Luzia, 11 de outubro de 2022

